



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira-Pb
Rua: Nossa Senhora de Fátima S/N
Cep : 58985-000
Casa Legislativa : Manoel Ferreira Lima

Projeto de Lei Nº 35/07

**“ MURAR PRÉDIO NESTE
MUNICÍPIO E DAS OUTRAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”**

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal-PB ,Autorizado a Murar todo o perímetro que compõe o colégio José Ricardo dos santos, localizado no Sítio Sossego, neste Município.

Art- 2º – esta Lei entrará em vigor partir data de sua publicação.

Art- 3º revogadas as disposições em contrário.

Francisco Pereira Neto

FRANCISCO PEREIRA NETO

Vereador -Autor

Câmara Municipal de Santana de Mangueira
-Pb, em 23(vinte e três) de abril de 2007.